



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 022/2022 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela **Sra. Ana Paula Giraux Leitão**, Reitora do Colégio Pedro II, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, matrícula funcional nº 266129.

CONTRATADA: AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.249.564/0001-77, sediada na Rua Jornalista Newton Braga Mello, nº 259 - Niterói/RJ - CEP: 24.342-320, neste ato representada pelo **Sr. Daniel Afonso Fernandes de Araújo Alvaro**, sócio.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 022/2022, instruído no **Processo Administrativo nº 23040.005230/2022-16**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em **27/12/2022**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e do art. 57, I, §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato **02/03/2025** para **02/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do presente termo aditivo é **R\$ 0,00 (zero reais)**, não cabendo, portanto, alterações nos valores contratados. Fica vedada, ainda, a aplicação de futuros reajustes sobre o saldo remanescente da obra em razão de culpa exclusiva da Contratada no atraso incorrido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

O valor atual da Contratação fica inalterado, não havendo aumento de despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



A garantia deverá ser ajustada à prorrogação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme Item 14 do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 02/2022 que originou a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Reitora e do Gestor do Contrato, exaradas no Processo Administrativo nº 23040.005230/2022-16.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GIRAUX LEITAO
Data: 25/02/2025 17:24:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAUJO ALVA
Data: 24/02/2025 21:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX
REITORA
COLÉGIO PEDRO II

DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAÚJO ALVARO
AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA



Documento assinado digitalmente
FLAVIA DE ANDRADE THEES
Data: 25/02/2025 17:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MICHELLE SILVEIRA DE MENDONCA ALVARO
Data: 24/02/2025 21:42:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

TESTEMUNHA
AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Divinópolis, nos termos do Edital nº 18 de 15 de janeiro de 2025, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Educação Física) - Classificados: 1º) Fabiangelo de Moura Carlos; 2º) Andréza Soares dos Santos.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 18 de 15/01/2025.

WESLEY RUAS SILVA

EDITAL Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 27 de 20 de janeiro de 2025, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Fundamentos de Contabilidade, Gestão de Custos, Análise das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamentária) - Classificados: 1º) Camila Tereza Martucheli; 2º) Sabrina Espinele da Silva.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 27 de 20/01/2025.

WESLEY RUAS SILVA

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153167

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23040.005230/2022-16.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 14.249.564/0001-77 - AFFERTECH ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 27/12/2022, nos termos previstos em sua cláusula segunda e do art. 57, i, §2º da lei 8.666/93.. Vigência: 02/03/2025 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.195.607,09. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 155624

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23775.000031/2020-57.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA I. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor dacontratação calculado de acordo com o índice icti (índice de custo da tecnologia da informação) conforme estabelecido no art. 40, xi da lei 8.666/93, cláusula sexta do contrato 003/2021 e nos itens 19.1, 19.1.1 e 19.7 do termo de referência do pregão srp nº 002/2020.. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.856,41. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

CAMPUS NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155625

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23787.000055/2020-77.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS NITEROI. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços outsourcing de impressão. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.945,36. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23034.030087/2024-33

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os responsáveis, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências dos convênios objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

NOME	CPF	Condição do Notificado	ENTIDADE	UF	Convênio Pendente	Pendência - Ofício	PROGRAMA	UNIDADE
Maurilio Gomes da Cunha	XXX.717.991-XX	Ex-Prefeito do Município de Ourilândia do Norte	Prefeitura Municipal de Ourilândia	PA	TC3953/2013	Ofício nº 17496/2023/Dipre/Coafi/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Diane Brito Rusciollelli	XXX.552.715-XX	Ex-Prefeita do Município de Una	Prefeitura Municipal de Una	BA	TC3302/2012	Ofício nº 16640/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Edilson Pereira de Carvalho	XXX. 619.803-XX	Ex-Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia	PA	TC1806/2011	Ofício nº 372/2024/Dipre/Coafi/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Marco Aurélio Dolzane do Couto	XXX. 251.042-XX	Ex-Prefeito do Município de Juruti	Prefeitura Municipal de Juruti	PA	TC2216/2011	Ofício nº 20344/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Luiz Alexandre Souza Falcão	XXX. 936.754-XX	Ex-Prefeito do Município de Itatí	Prefeitura Municipal de Itatí	PE	700633/2011	Ofício nº 23173/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIPRE
Jorge de Melo Elias	XXX.511.754-XX	Ex-Prefeito do Município de Itatí	Prefeitura Municipal de Itatí	PE	700633/2011	Ofício nº 23175/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIPRE
Joaquim Francisco da Silva Corado	XXX. 822.922-XX	Ex-Prefeito do Município de Amatura	Prefeitura Municipal de Amatura	AM	TC31501/2014	Ofício nº 25825/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	PAR	DIPRE
Maria do Socorro Alves Barbosa	XXX. 070.171-XX	Ex-Prefeito do Município de Mambai	Prefeitura Municipal de Mambai	GO	710233/2008	Ofício nº 15380/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIPRE